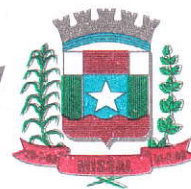


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 028, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Jéssica de Marque	Dentista – 40 horas	2020/2021 2021/2022	02/01/2023 a 16/01/2023 (quinze dias) 17/01/2023 a 21/01/2023 (cinco dias)
Juliana Aparecida da Rosa Ferraz	Assistente Administrativo	2021/2022	23/01/2023 a 06/02/2023 quinze dias)
Lires Kipper	Auxiliar de Consultório Dentário	2021/2022 2022/2023	27/02/2023 a 09/03/2023 (dez dias) 09/03/2023 a 28/03/2023 (vinte dias)
Luciani Maria Lunkes Bruch	Agente de Saúde	2021/2022	06/02/2023 a 20/02/2023 (quinze dias)
Maiara Olga Bortolini	Técnico em Enfermagem – SAMU	2020/2021 2021/2022	24/01/2023 a 02/02/2023 (dez dias) 03/02/2023 A 12/02/2023 (dez dias)
Marines Zanella Paulus	Agente Comunitária de Saúde	2021/2022	16/01/2023 a 04/02/2023 (vinte dias)
Natiéle Alves Rodrigues	Dentista – 40 horas	2021/2022	27/02/2023 a 28/03/2023 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal